



VT DE OSÓRIO - POSTO DE TRAMANDAÍ

AV. Militão de Almeida, 1506, Bairro SÃO JOSÉ, TRAMANDAÍ-RS, CEP 95590-000, Fone: 51-3661.57.58, email: postotramandai@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Substituto do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, Valtair Noschang, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o princípio constitucional da eficiência na prestação dos serviços públicos de qualquer natureza e da razoável duração do processo, nos termos em que dispõe o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso XIV do artigo 93 da Constituição Federal e no artigo 98 da Consolidação dos Provedores da Corregedoria Regional da 4ª Região, que legitimam os servidores a praticar atos processuais de administração;

Considerando o disposto no artigo 250, inciso VI, do Código de Processo Civil, subsidiariamente aplicável à Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de desconcentrar a atividade judicial, com racionalização das rotinas cartorárias e delegação dos atos sem caráter decisório, objetivando maior celeridade aos trâmites processuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Assistente Chefe do Posto, Letícia Machado Teixeira, e ao seu substituto legal, Jeferson Kunst, a prática dos seguintes atos processuais:

I – assinar mandados de citação para pagamento de débito, penhora e avaliação de bens;

II – assinar ofícios, certidões e editais, excetuando-se aqueles dirigidos a autoridades equivalentes ou de hierarquia superior.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º. Deverão constar dos expedientes de que trata a presente que o ato é praticado por delegação outorgada por esta Portaria, nos termos do artigo 96 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tramandaí, 31 de outubro de 2017.

VALTAIR NOSCHANG
Juiz do Trabalho Substituto